

Prestação de serviços, institucionalmente enquadrados, à comunidade, nomeadamente a realização de pareceres da responsabilidade da instituição de ensino superior, e outros estudos, também da responsabilidade da instituição de ensino superior, bem como a participação em cargos e o desenvolvimento de atividades relacionadas com organismos internacionais relevantes.

**b) Participação na gestão de instituições universitárias**

Compreende o exercício de cargos de gestão em Universidade de prestígio medido pela sua posição nos *rankings* académicos.

**6.4 — Avaliação e seleção**

6.4.1 — Finda a fase de admissão ao concurso, o júri dá início à apreciação das candidaturas, tendo em conta os critérios e parâmetros constantes do presente edital.

6.4.2 — O júri delibera sobre a aprovação em emérito absoluto, com base no curriculum global dos candidatos na área disciplinar do concurso.

6.4.3 — O júri procede de seguida à avaliação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação constantes no presente edital.

6.4.4 — A classificação final dos candidatos é expressa numa escala numérica de 0 a 100.

**7 — O Júri tem a seguinte composição:**

Presidente: Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva, Vice-Reitora da Universidade do Porto.

**Vogais:**

Professor Doutor Jorge Ferreira Sinde Monteiro, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor António Joaquim de Matos Pinto Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor João Calvão da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Professor Doutor Luís Manuel Teles de Menezes Leitão, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Pedro Manuel Melo Pais de Vasconcelos, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Professor Doutor Carlos Ferreira de Almeida, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Professor Doutor Heinrich Ewald Hörster, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade do Minho;

Professor Doutor Luís Filipe Colaço Antunes, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

8 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de maio de 2016. — A Vice-Reitora, *Professora Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

209623946

**Reitoria**

**Declaração de retificação n.º 611/2016**

Por ter sido detetado um lapso na alteração ao plano de estudos do 1.º Ciclo de Estudos em Matemática, da Faculdade de Ciências, constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, Despacho n.º 5421/2016, págs. 12757 a 12764, de 21 de abril de 2016, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação:

Onde se lê:

«QUADRO N.º 4.1

**Unidades curriculares de opção**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Algoritmos em Matemática Discreta	M	S1	162	28	28	56	6	Optativa N
Mecânica	FIS	S1	162	42	21	63	6	Optativa CH, CR
UC das formações complementares da FCUP, exceto Matemática.	FCOMP FCUP	S1	162	Depende da uc escolhida *			6	Optativa

deve ler-se:

«QUADRO N.º 4.1

**Unidades curriculares de opção**

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	TP	Total		
Algoritmos em Matemática Discreta	M	S1	162	28	28	56	6	Optativa N
Mecânica	FIS	S1	162	42	21	63	6	Optativa CH, CR
UC de Matemática (quadro 7) ou das formações complementares da FCUP, exceto Matemática.	M ou FCOMP FCUP	S1	162	Depende da uc escolhida *			6	Optativa

30 de maio de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209628522

**Faculdade de Medicina Dentária**

**Despacho n.º 7641/2016**

Delego e subdelego por este despacho, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 19.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto, no Professor Doutor José António Macedo Carvalho

Capelas, subdiretor do Conselho Executivo, as minhas competências próprias e delegadas no período de 23 de junho a 3 de junho de 2016 no qual me encontro ausente.

30 de maio de 2016. — O Diretor da Faculdade, *Professor Doutor Miguel Fernando Silva Gonçalves Pinto*.

209623508